



Portaria nº 183/2024/GP de 31.07.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data **Carlos Eduardo do Nascimento Buss**, matrícula 1161, CPF 947.329.650-91, do cargo de Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento da Prefeitura de Dilermando de Aguiar.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Dilermando de Aguiar, 31 de julho de 2024.

Memorando nº 0090/GP/2024

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria da Administração/ RH

Assunto: Confeção de Portaria

Solicito que seja confeccionada portaria exonerando o Secretario de Administração Carlos Eduardo Nascimento Buss, a partir de hoje 31 de julho de 2024.

Atenciosamente.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

REQUERIMENTO


Ao Sr. Claiton Ilha


Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar -RS

Eu, Carlos Eduardo Nascimento Buss, CPF 947.329.650-91, servidor municipal do Município de Jari, hoje desempenhando a função de Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Dilermando de Aguiar através do Termo de Ajuste de Cedência de Servidor entre os Município de Jari e Dilermando de Aguiar datado de 01 de fevereiro de 2023, venho através desse solicitar a **revogação** da minha cedência a partir do dia **1º de agosto de 2024**, por motivos pessoais.

Atenciosamente

Dilermando de Aguiar, 22 de julho de 2024


Carlos Eduardo Nascimento Buss

de acordo.

Jose Claiton Seuzem Ilha
Prefeito Municipal
M. Dilermando de Aguiar - RS

31/07/2024

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR

22 / 07 / 2024

HRM